



000338

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 11.330 ,DE 17 DE JULHO DE 2007**

Dispõe sobre outorga de permissão de uso onerosa de via pública que especifica, para implantação de canalização subterrânea e ampliação de caixa subterrânea pela empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 45.212/05,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica outorgada à empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. permissão de uso onerosa de via pública para implantação de canalização subterrânea e ampliação de caixa subterrânea na Rua XV de Novembro e Rua Dr. Emílio Winther.

**Parágrafo único.** A implantação de que trata o *caput* do presente artigo está descrita no projeto de fls. 6 a 6B do Processo Administrativo nº 45.212/05.

**Art. 2º** - O preço público anual correspondente à utilização da via pública para a finalidade descrita no art. 1º, calculado na forma prevista pelo art. 5º do Decreto nº 9.677, de 27/06/2002, é o constante do quadro abaixo:

Tipo de construção	Valor da UFESP	Valor em Ufesp por Km	Quantidade em Km	Valor a recolher
Duto Subterrâneo	R\$ 14,23	55,5532	0,554	R\$ 437,95
Tipo de construção	Valor da Ufesp	Valor em Ufesp por unidade	Quantidade de caixas	Valor a recolher
Caixa	R\$ 14,23	8.5551	05	R\$ 608,69



000339

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

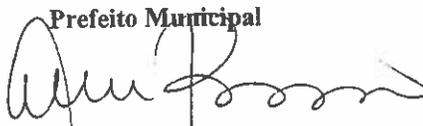
**Art. 3º** - A aprovação do projeto de implantação de que trata o presente Decreto fica condicionada ao efetivo recolhimento, pela empresa responsável pelo serviço, do preço público fixado no art. 2º.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos **17** de **julho** de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

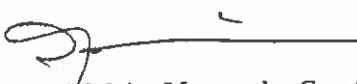
  
**Roberto Pereira Peixoto**

**Prefeito Municipal**

  
**Silvia Carmen Lercan Ramiro**

**Diretora do Departamento de Planejamento e  
Desenvolvimento Territorial do Município**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos **17** de **julho** de 2007.

  
**Maria Adalgisa Marcondes Corrêa**

**Gerente da Área Técnico Legislativa**